

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PANDEMIA COVID 19

MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – AL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- ✓ Interromper os atendimentos eletivos da UBS e SMS;
- ✓ Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Fica suspenso os atendimentos do NASF, a equipe intensificará as orientações de prevenção e combate ao vírus;
- ✓ Fica suspenso a marcação de consultas e exames;
- ✓ Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante o plano de contingência, que deverão ser solicitadas aos ACS e colocadas em pasta apropriada na recepção da UBS;
- ✓ Manter o pré-natal na UBS em horário protegido, mais adequado com a realidade de cada equipe, a fim de evitar horários mais movimentados na UBS;
- ✓ Manter visita domiciliar para domiciliados, e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas;
- ✓ A realização da campanha contra influenza, será iniciada com grupo prioritário os pacientes > de 60 anos, os mesmos serão vacinados em seus domicílios com a finalidade de evitar aglomerações desnecessárias;
- ✓ Garantir o suprimento de EPI para todos os profissionais da UBS, Centro de Saúde e SMS;
- ✓ Orientar todos os profissionais da UBS sobre prevenção de transmissão e identificação de caso suspeito através de educação continuada;
- ✓ Disponibilizar máscara cirúrgica para todas as pessoas que procurarem a UBS com febre + sintomas gripais e/ou desconforto respiratório;
- ✓ Promover o isolamento da pessoa com suspeita em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade;
- ✓ Prover atendimento prioritário a todo caso suspeito de COVID 19;
- ✓ Orientar as pessoas sobre o “distanciamento social” e a procurar a UBS apenas em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, através de sala de espera e avisos nas redes sociais;
- ✓ Orientar as pessoas sobre sintomas de coronavirose e quando procurar a UBS, através de sala de espera e avisos nas redes sociais;

- ✓ Orientar as pessoas sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de sala de espera e avisos nas redes sociais;
- ✓ Orientações e sensibilização para os comerciantes e feirantes por meio da equipe de vigilância Sanitária;
- ✓ Rastreamento das pessoas que chegarem de viagem de áreas de risco, orientando-os sobre a necessidade de permanecerem em quarentena de acordo com os decretos Municipal Nº05\2020 e Estadual Nº 65.541 de 19 de março 2020-art.1º, parágrafo 4º;
- ✓ Disponibilização de três números da Central de Atendimento (993749855; 993458319; 993727074) para orientações e comunicação sobre pacientes que chegaram de viagem.
- ✓ No ato das denúncias a central de atendimento anotar a devida localização das pessoas que estão chegando, com a finalidade de realizar visitas e as devidas recomendações de isolamento social, com o preenchimento da ficha específica. Estas visitas deverão ser realizadas pelos profissionais da Vigilância Sanitária e das equipes de Estratégia Saúde da Família.
- ✓ Montaremos uma equipe com 14 profissionais para compor a vigilância sanitária, que trabalharão em escalas de 12h inclusive aos finais de semana, e no horário noturno sob aviso.
- ✓ As equipes atuarão em locais estratégicos da cidade, intensificando as ações nos estabelecimentos comerciais que encontrarem-se abertos, para que evitem aglomerações e tenham uma organização das filas, no intuito de realizar atendimento ao público onde seja diminuindo o risco de transmissão.
- ✓ As equipes que estiverem escalados para os finais de semana, no momento da abordagem para pessoas que estiverem retornando de viagem, deverão preencher a ficha de recomendações sobre a necessidade de isolamento social, cumprindo 14 (quatorze) dias de quarentena de acordo com os Decretos Municipal e Estadual;
- ✓ As fichas de Isolamento social serão entregues ao supervisor da equipe, que passará para equipes de Estratégia Saúde da Família, e estas repassarão na SMS, ao Cícero (supervisor geral), para alimentação e consolidação dos dados.

ABORDAGEM INICIAL

- ✓ Para todo e qualquer veículo, não importa o porte (desde veículos de passeio a ônibus): serão parados nos pontos de acesso a cidade ou povoado. Para motorista e passageiros a abordagem se dará da seguinte forma:
- ✓ Procedência da viagem;
- ✓ Há quantos dias desde o início da viagem (ou seja, desde o primeiro ponto de partida);
- ✓ Quais locais (cidades ou estados por onde passou);

- ✓ Nesse meio tempo teve um ou mais dos seguintes sintomas: coriza, congestão nasal, febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, cefaleia, dor no corpo ou diarreia;
- ✓ Qual o destino (endereço, casa do parente onde está indo);
- ✓ Qual a duração da estadia no destino;
- ✓ Nome, gênero, idade, comorbidade (se hipertenso, diabético, doença pulmonar, cardiopatias).

SE PASSAGEIRO LOCAL (RESIDENTE)

- ✓ Está chegando de alta hospitalar seja por qualquer motivo (pós-parto, pós-cirúrgico ou qualquer outra natureza)? “Alguns pacientes fazem uso de carro particular após alta hospitalar”, por este motivo, é essencial termos essa informação.
- ✓ Chegando de consulta médica? Qual o motivo da consulta? Onde foi? Quanto tempo passou?
- ✓ Foi fazer feira em outra cidade? Qual o supermercado? Como estava o movimento neste recinto?
- ✓ Está vindo de visitas a parentes? Onde reside esse parente? Qual a patologia?
- ✓ Participou de feiras, eventos (shows, vaquejadas, romarias) ou aglomerações de um modo geral nos últimos 7 dias? Onde?

ORIENTAÇÕES INICIAIS

- ✓ Todo e qualquer cidadão proveniente de outro estado ou município com casos confirmados ou suspeitos do COVID-19, deverá permanecer em quarentena domiciliar por 14 dias.
- ✓ Qualquer cidadão, seja ele, residente ou visitante, que apresente pelo menos um sintoma gripal, deverá permanecer em quarentena domiciliar por 14 dias, e se houver piora do quadro com dificuldade respiratória, procurar a unidade de saúde.
- ✓ Qualquer cidadão que no momento da abordagem já apresente queixa de qualquer sintoma gripal (coriza, congestão nasal, FEBRE, dor de garganta, cefaleia)+ TOSSE E/OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR, deverá ser direcionado ou orientado a procurar uma unidade de saúde em caráter imediato.

RESULTADO ESPERADO:

- ✓ Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- ✓ Realizar manejo inicial;
- ✓ Acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura;
- ✓ Registrar informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado; investigar e registrar dados de contatos próximos;
- ✓ Realizar a notificação imediata; adotar medidas para evitar casos graves e óbitos; e orientar a população sobre medidas de prevenção.

IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO:

- ✓ Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). Febre: temperatura corporal acima de 37,8 °C, conforme verificação axilar.
- ✓ Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.

São considerados casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus:

Situação 1: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU o Situação 2: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo* de caso suspeito para o novo coronavírus (2019-nCoV) nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU o Situação 3: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo* de caso confirmado de novo coronavírus (2019-nCoV) em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Em caso de suspeita para influenza, não retardar o início do tratamento com fosfato de oseltamivir, conforme protocolo de tratamento: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

MEDIDAS DE ISOLAMENTO:

- ✓ Desde o primeiro atendimento, a pessoa com suspeita de novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica.
- ✓ Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do novo coronavírus em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.
- ✓ Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:
 - o 1º – antes de contato com a pessoa; o 2º – antes da realização de procedimento; o 3º – após risco de exposição a fluidos biológicos; o 4º – após contato com a pessoa; o 5º – após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.
- ✓ O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental/ jaleco, máscara N95/PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço.

NOTIFICAÇÃO:

- ✓ A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito;
- ✓ O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito);
- ✓ A SMS deve notificar imediatamente todos os casos suspeitos ao CIEVS/AL .

IDENTIFICAÇÃO DE CONTACTANTES*:

- ✓ Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- ✓ Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de coronavírus (2019-nCoV) devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas; e a presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.

*Definição de contato próximo é definido como: estar a aproximadamente 2 metros ou menos da pessoa com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

TRANSPORTE:

- ✓ Encaminhar a pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus para a unidade de referência (definida em cada localidade – município ou estado) para monitoramento, diagnóstico e confirmação do caso;
- ✓ As pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificadas na triagem até sua chegada ao local de isolamento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível;
- ✓ A equipe deve certificar-se de que as informações do caso foram repassadas oportunamente para a unidade de referência para a qual a pessoa for encaminhada;
- ✓ Todos os profissionais que estiverem envolvidos no transporte deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPI adequados;
- ✓ Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;
- ✓ Orientar possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização das mãos;
- ✓ Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ✓ Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;
- ✓ A provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool em gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente; e No serviço de referência, sempre que ocorrer a identificação de caso suspeito, será realizada a coleta de duas amostras de aspirado de nasofaringe

(ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado broncoalveolar). As amostras coletadas serão encaminhadas para o laboratório, conforme fluxo estabelecido.

MEDIDAS DE CONTROLE DO AMBIENTE ASSISTENCIAL:

- ✓ Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;
- ✓ Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização;
- ✓ Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais: protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/PFF3 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- ✓ Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que têm ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado, e encaminhar para uma área separada ou sala de isolamento;
- ✓ Prevenir acidente por objetos perfurocortantes; gerenciamento seguro de resíduos;
- ✓ Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização);
- ✓ Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Anvisa; e a SMS deve compartilhar com as equipes que atuam na APS, dados epidemiológicos sobre a circulação do vírus corona e outros vírus respiratórios, bem como orientar os profissionais sobre as medidas de controle e a condução dos casos suspeitos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO POPULACIONAL:

- ✓ Instruir todas as pessoas que durante a tosse ou espirro cubram o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilize tecido ou lenço de papel, descartando-os após o uso;
- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência e manter os ambientes bem ventilados;

- ✓ Anúncio diariamente com orientação com medidas de precaução;

REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS AB):

- ✓ Registrar o atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo 2019-nCoV para registro de casos.

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE:

- ✓ Máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/ PFF3;
- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Protetor ocular ou protetor de face;
- ✓ Luvas;
- ✓ Capote/ avental/ jaleco;
- ✓ Sabão líquido;
- ✓ Álcool em gel 70%;
- ✓ Higienizantes para o ambiente;
- ✓ Saco para descarte de resíduo contaminado;
- ✓ Termômetros;
- ✓ Nebulizador três saídas.

RESTRUTURAÇÃO ADQUAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE:

- ✓ Montar salas para isolamento de paciente suspeito;
- ✓ Correção de rede elétrica do Centro de Saúde Professor Zerbini;
- ✓ Adequação das salas e consultórios de atendimento (lavatório);
- ✓ Montar posto de coleta para testagem, caso a mesma seja realizada no município.